



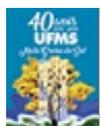
**ATA Nº 05 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**  
**CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS**  
**CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8 horas, reuniu-se por meio da Plataforma Google Meet a Comissão Especial do Curso de Sistemas de Informação do Câmpus de Três Lagoas, instituída pela Portaria nº 153, de 03/12/2021, Portaria nº 10, de 24/01/2022 e Portaria nº 12\*, de 26/01/2022, da Direção do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021, de 1º de dezembro de 2021; Edital de Retificação Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 38/2021, de 7 de dezembro de 2021; Edital CPTL nº 76, de 8/12/2021 e Edital de retificação CPTL nº 80, de 9/12/2021 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23448.005041/2021-71, na presença do candidato Humberto Lidio Antonelli, para procederem a realização da prova didática, na área/subárea Ciência da Computação/Sistemas de Informação, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu ao candidato a seguinte pontuação:

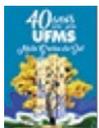
	<b>Avaliador 1*</b>	<b>Avaliador 2*</b>	<b>Avaliador 3*</b>	<b>Média ((Av1+Av2+Av3)/3)X3</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO Parcial</b>
<b>Humberto Lidio Antonelli</b>	73,33	86,70	80,00	240,03	<b>Classificado</b>

Encerrados os trabalhos, eu, Julia Graziela da Silva, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

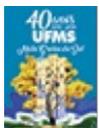
Três Lagoas, 09 de fevereiro de 2022.



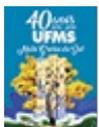
Documento assinado eletronicamente por **Rosana Satie Takehara, Professora do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Graziela da Silva, Assistente em Administração**, em 09/02/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Koji Yugoshi, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Penque Matsuno Yugoshi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3078760** e o código CRC **43E8E303**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484 - Distrito Industrial

Fone: (67) 3509-3802

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.005041/2021-71

SEI nº 3078760